



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONSTITUÍDA PELO DECRETO N° 0645-S DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, PARA COMUNICADO DA AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, AO EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL 001/2020, QUE CUIDA DA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL DA CESAN NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ABRANGENDO, AINDA, O TRATAMENTO DE ESGOTO PROVENIENTE DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VIANA.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de de dois mil e vinte, em reunião virtual realizada através do sistema microsoft meeting, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através do Decreto 0645-S, do Governo do Estado do Espírito Santo, presentes os Membros Robério Lamas da Silva — Presidente, Valdik Escapini Fanchiotti, Fernando Rodrigues Matta Baptista, Gudson Lorencini, Anderson Peixoto Jardim e Fábio Gomes de Aguiar e representantes da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, para comunicado da avaliação das Garantias de Propostas recebidas em 06/10/2020. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informou que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de assessora e prestadora de serviços à esta Comissão, promoveu a avaliação das Garantias de Propostas e documentos de representação apresentados no envelope A pelos proponentes do referido certame, esclarecendo que as análises realizadas abrangeram o seguinte: 1) Declaração assinada pelos representantes, de que estão cientes de todas as exigências previstas no edital, conforme modelo do Anexo - Modelos do Edital; 2) No caso de consórcio, procuração conforme modelo do Anexo II, outorgado pela empresa líder, acompanhado de procurações de cada Consorciada; 3) Compromisso de Constituição do Consórcio da SPE, com conteúdo mínimo; 4) Contrato de intermediação entre PARTICIPANTE CREDENCIADA e a PROPONENTE, mediante modelo nº 15; 5) Análise técnica do instrumento apresentado como Garantia da Proposta para participação no certame. Para efeitos de comprovação da representação legal dos procuradores indicados pelas Proponentes interessadas foram verificadas as procurações, atas de



assembleia e atos de constituição de cada uma das empresas. Verificou-se se as pessoas indicadas e presentes na entrega dos documentos possuíam os devidos poderes para atuar nesse processo. A análise da garantia compreendeu ainda o atendimento aos requisitos editalícios e culminou com a confirmação de que os documentos apresentados atendiam satisfatoriamente as exigências do Edital e anexos, prestando-se as finalidades a que se destinam, estando portanto aptas a permanecerem participando do certame, cuja fase subsequente se dará com a abertura das propostas comerciais das licitantes, já previamente estabelecida no Edital e Manual de Procedimentos, para as 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2020, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Portanto, as exigências elencadas nos itens acima foram atendidas. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e Técnicos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial
de Licitação

Gudson Lorencini
Membro da Comissão Especial
de Licitação

Valdik Escapini Fanchiotti
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Anderson Peixoto Jardim
Membro da Comissão Especial
de Licitação

Fernando Rodrigues Matta Baptista
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Fábio Gomes de Aguiar
Membro da Comissão Especial
de Licitação

Guilherme Peixoto
Superintendência de Licitações
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão